



PORT. Nº	821
PUBLICADA NO	
DOU de	01/08/17
Seção	2
Pág.	29

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 821, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023681/2017-81, resolve:

Autorizar a contratação de **EDUARDO DA SILVA LOPES MUNIZ**, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 03/08/17